



## Município de Vila Nova de Poiares

Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850 - Fax. 239421800  
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

### ATA N° 3

#### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA, DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DA CONTABILIDADE E AUDITORIA, PARA A UNIDADE FINANCEIRA, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Aos 15 dias do mês de novembro, pelas 9h30, no Edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, datado de 18 de agosto de 2021, constituído por Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe de Unidade de 3.º grau da Unidade Administrativa; Presidente do Júri, e Vogais efetivos: Isabel Maria dos Santos Miguel, Chefe de Unidade de 4.º grau da Unidade Financeira, que substituiu a Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos; e Paulo Duarte Fortunato Costa, Técnico Superior, vogal suplente, no uso da competência decorrente do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, adianta designada apenas por Portaria, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, calendarização dos métodos de seleção e convocar os candidatos admitidos para a realização dos métodos de seleção.

Foi apresentada, em sede de audiência prévia, alegação escrita pelo candidato Sérgio Miguel Ferreira Rodrigues, justificando o lapso cometido aquando da digitalização do formulário de candidatura, (apenas digitalizou as páginas frontais, faltando o verso). Veio nesta fase apresentar o formulário na sua totalidade. O júri analisou a alegação apresentada e deliberou, por unanimidade, aceitar a entrega do formulário corrigido. Assim, e uma vez que foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o júri admitir ao procedimento concursal o candidato Sérgio Miguel Ferreira Rodrigues.

O júri verificou ainda que a candidata Cláudia Chaves Fernandes, admitida provisoriamente, juntou a Declaração sobre a Proteção de Dados, nos termos do ponto 8.1., alínea e) do Aviso de Abertura. Assim, e uma vez que, também em relação a esta candidata foi ultrapassado o motivo que poderia dar lugar à sua exclusão, decidiu o júri admitir ao procedimento concursal a candidata Cláudia Chaves Fernandes.

Pelo exposto, o júri deliberou e aprovou por unanimidade, com os fundamentos **constant**es da **tabela anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo I)**, admitir onze (11) candidaturas e excluir catorze (14).

O júri deliberou ainda convocar os candidatos admitidos para a realização dos métodos de seleção que serão aplicados num *único momento* à totalidade dos candidatos. O júri irá proceder ao faseamento da avaliação dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com

3  
Dm  
A. S.



## Município de Vila Nova de Poiares

*Câmara Municipal*

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850 - Fax. 239421800  
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

aproveitamento obtido no método anterior, nos termos e para os efeitos do estipulado no n.º 1, primeira parte, em conjugação com o n.º 2 do artigo 7.º da Portaria. Assim, os métodos de seleção serão realizados da seguinte forma:

- **1.º método de seleção (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular):** a realizar no dia 23 de novembro pelas 10h00 horas, no Centro Cultural de Poiares, sito na Praça Luís de Camões, 3350-156 Vila Nova de Poiares, conforme Anexo II à presente Ata.

- **2.º método de seleção (Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências):** a realizar nos dias 26 e 29 de novembro pelas 10h00, no edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, podendo, contudo, ser efetuado apenas no dia 26, caso o numero de candidatos admitidos no primeiro método o possibilitar.

- **3.º método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção):** a realizar no dia 9 de dezembro pelas 10h00, edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.

Deliberou, ainda o júri, em conformidade com o Aviso de abertura, que a prova de conhecimentos poderá ser efetuada com consulta aos diplomas legais, desde que não sejam anotados.

O júri deliberou também notificar os/as candidatos/as, nos termos do artigo 10.º da Portaria, informando das garantias previstas no artigo 31.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri do Procedimento Concursal

Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe de Unidade de 3.º grau (Presidente do Júri)

Isabel Maria dos Santos Miguel, Chefe de Unidade de 4.º grau da Unidade Financeira, que substitui a Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos (1.º vogal efetivo)

Paulo Duarte Fortunato Costa, Técnico Superior (Vogal suplente)